

EDITAL Nº 08, de 30 de agosto de 2016.

MONITORIA VOLUNTÁRIA

A Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 019, de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Diretor, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de 2 vaga voluntária para o processo seletivo de Monitoria.

1. QUADRO DE VAGAS

DESCRIÇÃO DAS VAGAS			SELEÇÃO				
Disciplina	Vagas Bolsista	Vagas Voluntário	Data	Local	Horário	Critérios	Professor (a) / Banca
Química Geral Experimental		2	02/09/2016	Sala 108 bloco 3	09:00hs	Análise do Extrato Escolar e prova escrita específica.	Ana Paula Urzedo / Ana Cláudia Bernardes

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

2.1 Poderá se inscrever o discente que:

- Estiver regularmente matriculado em curso de Graduação na Universidade Federal de São João del-Rei;
- Apenas alunos do curso de Engenharia de Bioprocessos e Engenharia em Química a partir do 4º período.**
- Tenha cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a Monitoria;
- Não apresentar em seus registros escolares interrupção de curso nos dois últimos semestres.

2.2 Outras condições exigidas ao candidato:

- Não serão destinados quaisquer recursos para o pagamento a servidores por serviços prestados ao órgão/entidade em que o mesmo estiver lotado, conforme legislação vigente (Art. 13, da Lei nº 8.074, de 31.07.90 – LDO);
- Não receber outro tipo de bolsa na UFSJ (iniciação científica, PET, PIBID, Bolsa Atividade, Bolsa Laboratório, estágio ou trabalho);
- Apresentar cópia do extrato escolar no ato da inscrição e os horários da disponibilidade de lecionar a monitoria, na parte da manhã, tarde e noite.**

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção estará a cargo de uma banca examinadora que deverá ter, no mínimo, dois membros (o professor da unidade curricular e um da área).

3.2 A seleção dos candidatos à Monitoria far-se-á a partir da data do resultado final de distribuição das bolsas de monitoria, até o final do primeiro mês do semestre letivo, de acordo com Calendário Acadêmico. No processo de seleção, a critério da banca, poderão ser incluídos os seguintes instrumentos:

- a) Prova escrita específica e/ou;
- b) Prova oral específica e/ou;
- c) Entrevista;
- d) Análise do extrato do histórico escolar do aluno.

3.3 Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores.

3.4 A Coordenação de Curso será responsável pela publicação do resultado e providências em relação ao preenchimento do Termo de Compromisso (depois de assinados pelo Coordenador, discente e testemunhas, em quatro vias, serão encaminhadas ao SEACA).

3.5 A seleção dos candidatos é classificatória e, em caso de empate, vence o que apresentar melhor rendimento na unidade curricular motivo de monitoria registrada no histórico escolar.

3.6 Os demais candidatos classificados poderão atuar como voluntários, devendo ser feito Termo de Compromisso em quatro vias (depois de assinados pelo Coordenador, discente e testemunhas, em quatro vias, serão encaminhadas ao SEACA).

3.7 No caso de desistência do candidato classificado, a vaga poderá ser preenchida seguindo-se a relação de classificação dos demais candidatos (inclusive o que estiver atuando como voluntário).

4. REGIME DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

A dedicação do bolsista nas atividades da monitoria será de **12 (doze)** horas semanais efetivas, conforme determinação do edital do seu curso, sem qualquer vínculo empregatício com a UFSJ.

6. CRONOGRAMA

Inscrições dos candidatos:

Data: 30,31 e 01 /09/2016

Horário: 30/09/2016 a partir das 17:00hs e 31 a partir das 13:15 às 15:00 e das 18:30 às 21:30 e no dia 01/09/2016 das 14 h às 17:15 e das 18:30 às 21:30

Local: Sala 212. 01 – Coordenadoria do Bacharelado

Assinatura do Termo de Compromisso:

Data da assinatura: a ser informada posteriormente para o aluno selecionado.

Local: Sala 212. 01 – Coordenadoria do Bacharelado

Entrega do relatório final

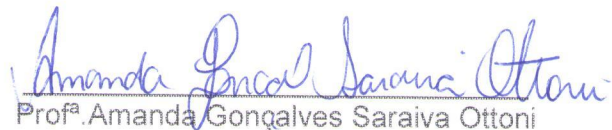
Data: até 23/12/2016

Local: Sala 212. 01 – Coordenadoria do Bacharelado

Vigência da Monitoria: A vigência ou duração da monitoria estabelecida neste Edital é de **08/09/2016 à 16/12/2016**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco, 30 de agosto de 2016



Prof^a. Amanda Gonçalves Saraiva Ottoni
Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar
em Ciência e Tecnologia do *Campus* Alto Paraopeba.